



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**23/01/2018**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a segunda reunião Extraordinária do Colegiado sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldária Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência Justificada: Marcelo Henrique de Paula. Presenças pelo CAMPREV: Aline Pécora - Diretora Previdenciária; Marcela Capodeferro Lobo - Secretária da Diretora Previdenciária. **II - PAUTA:** 1 - Apresentação do relatório das ações realizadas pela Diretoria Previdenciária em 2017 e o planejamento para 2018. **III - DOCUMENTOS RECEBIDOS:** 1 - Ofício D.P nº 048/2018 - Protocolo: 18/25/00155 - Assunto: Solicitação de reunião com o Conselho Municipal de Previdência para apresentação das ações realizadas pela Diretoria Previdenciária em 2017 e o planejamento para 2018. **IV - DOCUMENTOS ENVIADOS:** 1 - Ofício CMP nº 005/2018 - Protocolo: 18/25/00187 – Destino: Diretoria Administrativa - CAMPREV. Assunto: Avaliação de estágio probatório, andamento da referida Minuta do Projeto. 2 - Ofício CMP nº 006/2018 - Protocolo: Entregue em mãos - Destino: Diretor Presidente - CAMPREV. Assunto: Sugestões e observações relacionadas à nova sede do CAMPREV. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida passou a palavra à Diretora Previdenciária, que cumprimentou



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

os presentes e iniciou com a apresentação do relatório das atividades realizadas por sua Diretoria. Apresentou, preliminarmente, as dificuldades e necessidades enfrentadas, as quais são consequências de alguns atrasos ocorridos, pois tem sido difícil atender a todas as demandas com o diminuto quadro de servidores que se tem atualmente, situação que já foi exposta algumas vezes para o Colegiado. Desse modo, o relatório facilitará o entendimento dos obstáculos encarados pela Diretoria Previdenciária. A Diretora apresentou a sua Secretária que pertence ao novo quadro de servidores concursados do CAMPREV, porém existe muitos servidores que saíram da Diretoria e do próprio Instituto e outros, que eram emprestados pela PMC, foram devolvidos para a mesma. O Presidente comentou que em reuniões anteriores o Conselho se manifestou com relação a necessidade de se realizar a avaliação probatória e de um projeto de plano de cargos, carreira e salários, a fim de estimular os novos servidores que entraram no concurso, a permanecerem no CAMPREV. Após a sua introdução a Diretora passou a palavra para sua Secretária que efetuou a leitura do Relatório, descritivo e quantitativo das Atividades da Diretoria Previdenciária realizadas no ano de 2017 e o planejamento para 2018, o qual fica fazendo parte integrante desta ata e onde foram descritas as atividades distribuídas pelas seguintes áreas: Coordenadoria de Benefícios Previdenciários e os setores que a compõem: Setor de Cadastro; Setor de Aposentadoria e Serviço Social e a Folha de Pagamento que foi mencionada desvinculada da Coordenadoria de Benefícios respondendo diretamente a Diretora Previdenciária que mencionou no relatório que em 2013 o CMP teria aprovado que a Folha de Pagamento seria uma Coordenadoria, a qual na estrutura atual não foi incluída. Foram destacadas algumas ações do relatório conforme descritas a seguir: **I. Diretora Previdenciária - 1-** Gerenciar as tarefas realizadas pela Diretoria, distribuindo e orientando as demandas para cada área da diretoria, organizando cronograma e agenda destas áreas (atendimento, palestras, notificações, convocações, revisões e etc.) **2-** Coordenar e supervisionar o andamento dos processos que tramitam na Diretoria Previdenciária; Administração de pessoal da diretoria (frequências, licenças-prêmio, férias dos servidores, etc.) Responder as demandas de órgãos externos, tais como: Conselhos, Auditorias, Associações, Sindicatos, entre outros órgãos e instituições; **Planejamento**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**de atividades da Diretoria Previdenciária para 2018** – 1 - Reforma Previdenciária: Acompanhar e preparar-se para esclarecimentos e mudanças advindas em conjunto com a área de benefícios; 2 - Recadastramento previdenciário: planejar e organizar para que ocorra anualmente com prova de vida dos inativos, após a deliberação do Diretor-Presidente, conforme protocolo nº 2015/25/2699; 3 - Aposentadorias por invalidez: planejar e organizar juntamente com o Setor de Serviço Social o acompanhamento (visitas domiciliares e entrevistas) das aposentadorias por invalidez, a cada dois anos, encaminhando para a perícia médica; 4 - Aprimorar os projetos de: Aposentadoria Compulsória, acolhimento aos aposentados do mês e do Programa de Integração Qualidade de Vida, bem como elaborar o manual de orientação, em conjunto com todas as áreas desta Diretoria e demais envolvidos. **II. Coordenadoria Setorial de Benefícios** está desenvolvendo e/ou acompanhando, como: 1- A elaboração de fluxos, os trâmites e implantação do SEI (Sistema Eletrônico); 2 - Gerenciamento e controle das melhorias do sistema Novaprev, através de reuniões semanais, e registro das demandas e atendimentos no “Help360”; 3 - Acompanhar as mudanças das normas previdenciárias, tais como: Leis, Normas, Portarias, Reforma Previdenciária, entre outros. **Planejamento de atividades da Coordenadoria Setorial de Benefícios Previdenciários:** 1 - Aposentadoria e Pensão eletrônica: acompanhar e dar treinamento para a implantação dos fluxos de Aposentadoria e Pensão pelo SEI e Novaprev com início em 2018; 2 - Recadastramento Previdenciário: planejar e organizar para que ocorra anualmente com a prova de vida dos inativos em conjunto com a Diretoria Previdenciária e o Setor de Cadastro. Treinamento, atualização e apoio a recepção nas diversas demandas dos beneficiários juntamente com as áreas envolvidas. **III - Setor de Cadastro:** - Em torno de 2.200 protocolos recebidos e tramitados; Busca e arquivo de aproximadamente 80 prontuários por mês para diversos setores da PMC e CAMPREV inclusive para o COMPREV; Emissão de aproximadamente de 1.100 declarações com finalidades diversas, tais como: PIS/PASEP, FGTS, Concessão de Passes, IPTU, entre outras; Aproximadamente 350 atendimentos por mês para esclarecimentos de holerites, protocolos, informes de rendimento, etc. Regularização de Cadastro, principalmente para a regularização junto a Receita Federal, bem como os respectivos acertos da DIRF.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

1 - **Planejamento de atividades do Setor de Cadastro** - Digitalizar e armazenar documentos no sistema Novaprev; Preparar o sistema Novaprev para emissão de declarações e certidões de forma eletrônica; Prever controle das contribuições previdenciárias no módulo de gerenciamento de afastamento.

2 - **No setor de Benefícios Previdenciários:** Foram feitas 1.538 novas solicitações de verificação de direitos (pedidos de averbação, contagem de tempo e atualização); Análise e despachos em mais de 1000 protocolos, sendo que há 711 despachos no SEI da Unidade Geradora CAMPREV-DP-CBP-BENEF; Formulação de 46 consultas à Procuradoria Jurídica de temas diversos, com atenção especial a seis casos de padronização dos procedimentos acerca de Contribuição para regime diverso durante a LSV (RGPS x RPPS). Recebidas 4.458 tramitações em 2017; Foi apurada a comparação do segundo semestre de 2015 ao segundo semestre de 2017, quando registrou-se um aumento de quase 25% nos pedidos em relação ao ano de 2016. Foram deferidas 188 aposentadorias a mais em 2017 do que em 2016 (26% de novos aposentados).

3 - **Planejamento de atividades do Setor de Benefícios Previdenciários:** Ampliar os canais de comunicação para ter maior transparência; Implantar o Processo Eletrônico de Concessão de Benefícios; Testar e operacionalizar a integração SEI e Novaprev; Reformular fluxo dos afastamentos por invalidez de acordo com as novas normas e fazer revisão dos que possuem pendências de CTC.

**IV. Setor de Serviço Social:**

1 - Orientação e elaboração de requerimentos e pareceres sociais nos processos de: Pensões por Morte, Direitos Deixados, Pecúlios, Auxílio Funeral, Auxílio Maternidade-Adoção, Auxílio Reclusão;

2 - Atendimento de demanda de beneficiários que buscam orientações diversas sobre benefícios e direitos previdenciários, resolução de problemas sobre consignados e emissão de senhas;

3 - Reunião de recepção, acolhimento e orientação aos novos servidores aposentados.

**Planejamento de atividades do Setor de Serviço Social:**

1 - Reavaliação das aposentadorias por invalidez: visitas e entrevistas domiciliares aos servidores aposentados por invalidez, encaminhando-os, se for o caso, para a reavaliação da Junta Médica Oficial (JMO);

2 - Organizar atividades do PIQV-Programa de Integração e Qualidade de vida para os beneficiários do CAMPREV; Planejar e executar PPA-Projeto de preparação para aposentadoria compulsória: identificar os servidores que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

completaram 75 anos até 2021 e convida-los para encontros de preparação para a aposentadoria Compulsória; 3 - Testar e operacionalizar os Processos Eletrônicos: NOVAPREV e SEI para solicitação dos benefícios previdenciários atendidos e elaborados no setor. **V - Folha de Pagamento de Inativos** 1- Revisão e regularização dos benefícios de aposentados e pensionistas do INSS que recebem complementação da PMC; 2 - Alterações de ATS cumulativo para ATS singelo, conforme parecer jurídico; 3 - Lançamento de inclusões ou exclusões de pensões alimentícias de acordo com ofícios judiciais; 4 - Controle de beneficiários que atingiram a maioridade e reavaliação médica de pensões temporárias; 5 - Cálculos de direitos deixados de beneficiários falecidos ou decorrentes de reversão de aposentadoria; 6 - cálculo de pecúlios especiais e anotações no sistema de folha de pagamento; 7 - Controle dos parcelamentos de dívida lançados em folha e conferidos mensalmente; 8 - Envio mensal de relatórios através do sistema AUDESP; de arquivos de SCOP, de arquivos de transparência para IMA; e relatório financeiro da educação. **Consignados:** 1 - Treinamento do sistema eConsig feito pela ZetraSoft para as consignatárias; 2- Elaboração das novas rubricas para as instituições credenciais; - atendimentos pessoais para esclarecimentos de descontos, margens, históricos de empréstimos, **Planejamento de atividades da Folha de Pagamento de Inativos de 2018:** Congelamentos: analisar e revisar os congelamentos de salários, principalmente após reajuste de março de 2017 e janeiro de 2018; Auxílio nutricional: revisar os procedimentos que envolvam este auxílio em decorrência do exposto pelo TCE/SP; Revisar teto dos cargos de técnico especialista (histórico funcional). Foram apresentadas as Pendências da Diretoria Previdenciária ocasionadas pela falta de servidores: conforme segue: **1** - Recadastramento, aguardando módulo e aparelhamentos da recepção e do serviço social para as providencias necessárias e a Migração de dados dos ativos da PMC (validação de dados e migração do censo) pela DARH/SMRH; **2** - O remanejamento da Assessoria Previdenciária, cargo de apoio á Diretora para o Diretor Presidente tem ocasionado constantes atrasos e pendências nas atividades diárias, bem como postergando melhorias fundamentais ao Sistema Novaprev. Após explanação, a reunião foi aberto espaço para esclarecimento de dúvidas. O Presidente ressaltou que em reuniões anterior foi pauta de discussão deste



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Colegiado, em relação a Perícias Médicas, e indagou se os laudos médicos realizados, o resultado do laudo é encaminhado para a Diretoria Previdenciária. A Diretora Previdenciária informou que foi formado um grupo onde estiveram presentes pelo CAMPREV, o Procurador, a Assessora do Diretor Presidente, Assessora da Diretoria Administrativa, e a Diretora Previdenciária; pela Prefeitura Municipal de Campinas estiveram presentes, as advogadas do CAJ, o Diretor do DPSS, e a Procuradora, onde foram feitas algumas propostas de alterações na Legislação, bem como deverá ser discutido com o Diretor do DPSS, a Perícia que é realizada naquele Departamento, que não atende as necessidades do CAMPREV, que a demanda exige, e como exemplo, mencionou o atendimento dos laudos de aposentadoria por invalidez, a qual é feita a revisão do processo a cada dois anos. A Diretora deu continuidade a sua fala, mencionado que é de competência do CAMPREV todas as licenças acima de dezesseis dias, sendo que o “olhar” da perícia não está voltado para a previdência, que deveria ser mais detalhada e atenta a esses casos, ressaltou que é na admissão que se verifica eventuais doenças que impeçam a sua contratação. A conselheira Margarida ressaltou que existem falhas na avaliação pericial, sendo que em alguns casos é visível que o servidor tem a condição de voltar a trabalhar, e que pelo equívoco do laudo médico o servidor acaba sendo aposentado, mas não é apenas nesse sentido em que foram feitas as reclamações, pois já houve inúmeras denúncias de maus tratos com o servidor. A Diretora Previdenciária expos que essa parte de readaptação e reabilitação no trabalho já foi bastante discutida pelo grupo de trabalho, e até tiveram propostas atuais de que a pessoa vai ser inserida em outro cargo e às vezes em cargos administrativos, e nos estudos feitos o impacto maior ao reabilitado é tanto para professores quanto na área da saúde, pois se ele for investido em outro cargo, existe a possibilidade de perder os benefícios da aposentadoria, porém essa possibilidade é uma alternativa. O conselheiro José Erivan ressaltou que esse assunto foi discutido em várias reuniões anteriores, onde o Colegiado já encaminhou um ofício solicitando a presença do Marcelo Diretor do DPSS para fazer uma explanação sobre os procedimentos do serviço médico, mas que a fala da conselheira Margarida foi em relação ao atendimento com aos servidores, e em continuidade a esse assunto, o conselheiro destacou que já presenciou a falta de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

humanização em relação ao atendimento aos servidores e disse acreditar que o problema é muito sério. A Diretora afirmou que o projeto que está em discussão é relacionado à perícia médica para o pagamento de benefícios previdenciários que a questão da saúde ocupacional, é de competência do RH da PMC. O conselheiro Denilson indagou a Diretora, sobre uma servidora professora que o médico perito do CAMPREV deu um encaminhamento para ser reavaliado o caso novamente para dois anos e se isso é rotina da Junta Médica. A Diretora respondeu que está na Lei 10/2004 que deve ser avaliada a cada dois anos, porém se o médico avaliar que deve estipular um tempo menor, ele pode determinar. A conselheira Margarida indagou se um servidor for avaliado por um médico particular e o mesmo informar que ele estaria apto a voltar ao trabalho, porém o laudo da perícia médica do CAMPREV informou que ele iria se aposentar, se prevalece a decisão do perito. A Diretora informou que sim, pois a determinação da perícia é relevante as atividades do cargo. O conselheiro Daniel indagou a Diretora sobre o afastamento do servidor a partir do décimo sexto dia de afastamento e se quem arca com as despesas é o CAMPREV se esse custo é do Fundo Previdenciário ou do Fundo Financeiro. A Diretora respondeu que depende de qual Fundo o servidor pertence, pois o que determina é a data de admissão do último cargo, que irá informar o Fundo que arcará com os gastos. O Presidente relatou que já foi discutida pelo Conselho a questão do pró-gestão, havendo necessidade que seja montada uma equipe para acelerar o processo de implantação para benefício do próprio Instituto, em especial no que diz respeito às aplicações do Fundo previdenciário. A Diretora informou que o que engloba a questão de implantação do pró-gestão no setor de benefícios é a transparência de dados, porém com a implantação do processo eletrônico, se tem maior controle das informações, no entanto para que se consiga inserir o projeto, deve haver investimento. A Diretora em continuação a sua fala mencionou que desde o mês de dezembro de 2017 e praticamente no mês atual de janeiro ficou apenas uma servidora trabalhando no setor de Folha de pagamento, o que é inviável trabalhar com apenas uma pessoa no setor, porém agora entrou outra substituindo à servidora que havia saído e outra que foi realocada de setor e um estagiário que está para iniciar no mês de fevereiro para dar continuidade nos processos que estão atrasados e desatualizados; também relatou que a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

servidora que atuava na parte direcionada ao consignado, foi transferida para o COMPREV, sendo que há muita coisa a se fazer, como por exemplo, relatórios que facilitam a atualização de informações. Mencionou que o Diretor-Presidente informou que há possibilidade de transferir a parte de consignados para a Diretoria Financeira, porém algumas informações e os atendimentos para os beneficiários ainda saíram da folha de pagamento. O conselheiro José Erivan indagou se haverá mais chamamento de aprovados no último concurso. A Diretora respondeu que tem notado o chamado de novos servidores e já solicitou ao Diretor-Presidente mais gente, visto que houve prorrogação do prazo relacionado ao concurso e em especial, no caso de agente administrativo, os que foram chamados são muitos bons, porém os agentes administrativos chamados ultimamente não têm mostrado o mesmo nível de resposta em relação aos que foram inicialmente convocados. O conselheiro Sidney ressaltou que em reunião anterior com o Diretor-Presidente, foi mencionada essa falta de servidores na Diretoria Previdenciária, porém o mesmo se propôs a atender as suas necessidades chamando mais pessoas do último concurso, visto que foram devolvidos os servidores que eram emprestados pela Prefeitura e que seriam então, substituídos pelos chamados do último concurso. O conselheiro indagou então, a Diretora se isso foi feito. A Diretora relatou que foi disponibilizado para ela, em setembro um agente administrativo, porque saíram dois, e eles disponibilizaram três, dois para substituir os que saíram e um novo, sendo que o mínimo esperado, no entanto, seria um cargo de coordenador para folha. A Diretora expos que em 2013 apresentou ao CMP as suas necessidades, no mesmo período em que foi discutida a Lei 58/2004, e que na deliberação foi mencionado que teria dois coordenadores vinculados a Diretoria Previdenciária, onde ficou determinado pelo CMP que um iria para a Diretoria Financeira para separar a parte contábil da orçamentária, e um iria para a Diretoria Previdenciária para que se pudesse ter um coordenador no setor de Folha de Pagamento, foi liberado alguns estagiários, porém estão limitados á algumas tarefas, por exemplo, os sistemas eletrônicos - SEI e NovaPrev, já que estagiários não terão acesso; e também expos seria necessário contratar uma psicóloga para o Serviço Social. A Conselheira Kátia ratificou a sua fala de reuniões anteriores, sobre a possibilidade do departamento existente no DPSS, que





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

dispõe de assistentes sociais e psicólogas que estão sendo subutilizado, ceder ao CAMPREV nas atividades desenvolvidas; a conselheira também relatou que já foi enviado ao Diretor do DPSS um convite para participar de uma reunião extraordinária com o CMP, para esclarecimento de dúvidas do Colegiado, porém não se obteve uma resposta até a presente data. A Diretora Previdenciária expos que foi discutido trazer a perícia médica, porém se for atendido ao projeto que está sendo discutido de ter a perícia própria do CAMPREV, o Serviço Social trabalharia em conjunto com o setor de perícia. O conselheiro Daniel indagou a Diretora quantos servidores seriam necessários para completar o quadro de funcionários para conseguir concluir as rotinas de trabalho. A Diretora relatou que seria necessário em média de seis servidores para completar o quadro de funcionários. O conselheiro Sidney ressaltou que está necessitando na estrutura, é a avaliação probatória. A Diretora mencionou que em 2015 fez uma proposta para a avaliação de todos, juntamente com a Coordenadora da Diretoria Administrativa, e foi enviado ao Diretor-Presidente, porém não houve continuidade ao que foi apresentado e também nada foi publicado a respeito. A conselheira Aldária relatou que foi enviado um ofício recentemente para a Diretora Administrativa sobre a avaliação do estágio probatório, e que em reunião posteriormente agendada, a Diretora Administrativa fará uma exposição sobre as ações da diretoria e sobre as indagações do CMP, inclusive do Projeto de estágio probatório dos servidores concursados do CAMPREV. Após os questionamentos, não havendo mais dúvidas a Diretora e a Secretária se retiraram. O conselheiro José Erivan relatou que a preocupação maior são com os aposentados, pois se obtêm a informação de que não se sabe quando irá regularizar os pagamentos dos beneficiários do Instituto, por falta de repasse da PMC; o conselheiro se atentou a uma colocação da Diretoria Previdenciária, sobre o atendimento que está sendo realizado no CAMPREV, sendo que nesses últimos dois meses houve grandes reclamações por conta dos atrasos nos pagamentos, gerando uma demanda muito maior dos beneficiários solicitando atendimento presencial no Instituto; o conselheiro mencionou que ficou confuso para os beneficiários a respeito de quem deve informar os aposentados, pois tem momento que falam que é a recepção do Instituto, depois é a Diretoria Financeira em outro momento que é a Diretoria



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Previdenciária, o que acaba gerando um transtorno maior ao CAMPREV, pois os beneficiários ficam perdidos e confusos; o conselheiro solicitou ao Presidente que crie um documento ou que se convide de quem é de direito esclarecer e solucionar esse problema de atendimento que é primordial. A conselheira Aldária relatou que a recepção está sobrecarregada devido ao aumento da demanda de serviços e atendimentos, e com apenas duas recepcionistas, e que muitas vezes não recebem o treinamento apropriado para determinados atendimentos, assim o setor de Serviço Social por estar mais próximo ao espaço físico, é quem acaba auxiliando nos atendimentos; a conselheira sugeriu que deveria ter um servidor de carreira para supervisionar e auxiliar os funcionários terceirizados da recepção. O conselheiro Sidney sugeriu que como o contrato é com uma terceirizada, deveria ser exigido um preposto, uma pessoa que responda pela empresa, um fiscal de deverá ser nomeado pela Instituição, no caso o CAMPREV, onde o fiscal passaria para o preposto todas as ordens e informações, e como o preposto não vai ter muita rotatividade e vai ser responsável por coordenar todo o pessoal, tanto como recepção, limpeza e segurança; gerando assim um relacionamento mais estreito entre a Instituição e a empresa privada, para a empresa saber atender todas as demandas do CAMPREV. A conselheira Irani relatou que na última reunião que o Diretor-Presidente compareceu no CMP, o mesmo mencionou que iria abrir uma nova chamada de concursados para aperfeiçoar o atendimento, porém a conselheira observou que o prédio atual não comporta mais funcionários, e que deveria solicitar novos funcionários para depois que houvesse a mudança para a sede nova do CAMPREV. A conselheira Margarida mencionou que seria interessante solicitar uma reunião com o Diretor-Presidente para debater e esclarecer os questionamentos do Colegiado a respeito da matéria que foi publicada no Jornal Correio Popular, em relação à fusão dos Fundos Financeiro e Previdenciário. **V – DELIBERAÇÃO:** O Presidente irá propor ao Diretor-presidente uma reunião para falar sobre a estrutura do CAMPREV. **VI – ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldária Calixto de Medeiros (\_\_\_\_\_) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldaíria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos do CMP**  
Presidente do CMP